



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 103/2026

Exmo Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 103 Data entrada 15.04.26

Horário 13:00 Data saída

Assinatura Apoio

Pedro Henrique de Menezes
Administrativo Responsável

A Vereadora Nilma Aparecida Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Após a realização de visita técnica, em conjunto com a equipe da COPASA, constatou-se a inexistência de infraestrutura de rede de esgotamento sanitário para atendimento à Escola de Música, bem como aos demais moradores situados na Avenida Marisa de Souza Mendes, no trecho compreendido entre a Avenida João Monlevade e a Avenida Cônego Luiz.

Ressalta-se que a ausência desse serviço essencial compromete não apenas o adequado funcionamento da referida instituição, mas também a qualidade de vida dos moradores da região, além de representar potenciais riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto, solicito a esta Secretaria a adoção das devidas tratativas junto à COPASA, com vistas à viabilização da implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto, a fim de atender adequadamente a população da referida região.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Dessa forma, a presente proposição reafirma o compromisso com a fiscalização eficiente, a transparência na gestão pública e a busca por soluções efetivas para as demandas da comunidade.

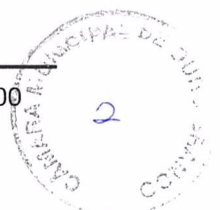
Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.15
11:39:11 -03'00'

Nilma

Aparecida Silva

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/ Ouro Branco - MG





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas atribuições constitucionais do Poder Legislativo, especialmente no que tange à função fiscalizadora exercida pelos vereadores, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. Nesse contexto, cabe ao vereador acompanhar, fiscalizar e cobrar a adequada prestação dos serviços públicos, garantindo que os direitos da população sejam devidamente atendidos.

A iniciativa deste requerimento decorre de demanda verificada in loco, a partir de visita técnica realizada com a equipe da COPASA, ocasião em que se constatou a ausência de rede de esgotamento sanitário na localidade mencionada. Tal situação evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público, não apenas para assegurar melhores condições de infraestrutura urbana, mas também para preservar a saúde pública e o meio ambiente.

Ressalta-se, ainda, que os requerimentos aprovados pelo Poder Legislativo constituem instrumentos formais de solicitação de informações e providências ao Poder Executivo, sendo obrigatória a sua resposta no prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa e pela legislação vigente. O não atendimento ou a omissão quanto à resposta pode configurar descumprimento de dever legal, passível das medidas cabíveis.

Dessa forma, a presente proposição visa não apenas buscar soluções para a demanda apresentada, mas também cumprir o dever institucional de fiscalização e zelo pelo interesse público.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.15
13:47:15 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT/Ouro Branco

